



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 2297/2026

**Órgão:** O Município de Damianópolis-Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

**Responsável pela Demanda:** Jhoyres Hellyeel Pereira Brito      **Função:** Secretário Municipal de Administração e Gestão

**1. Objeto:** Credenciamento, na forma paralela e não excludente, de pessoas jurídicas para prestação de serviços diversos, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias e fundos do Município de Damianópolis, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por objeto o credenciamento, na forma paralela e não excludente, de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Fundos do Município de Damianópolis – GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

A Administração Municipal possui uma estrutura operacional ampla e diversificada, responsável pela execução contínua de serviços públicos essenciais nas áreas de infraestrutura, transporte, manutenção predial, conservação de bens públicos, apoio operacional e atendimento às necessidades administrativas dos diversos órgãos municipais. Para garantir a continuidade, eficiência e qualidade desses serviços, torna-se necessária a disponibilização permanente de profissionais qualificados para atender demandas eventuais, sazonais e imprevisíveis que surgem ao longo do exercício.

A contratação por meio de credenciamento mostra-se a solução mais adequada para a Administração, uma vez que as demandas dos serviços possuem características variáveis quanto à quantidade, frequência e local de execução, impossibilitando a definição prévia e exata do quantitativo de serviços a serem executados por cada prestador. Dessa forma, o credenciamento possibilita que diversos interessados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, sejam habilitados para prestar os serviços quando demandados pela Administração, assegurando maior disponibilidade de mão de obra especializada, agilidade no atendimento das solicitações e continuidade dos serviços públicos.

Entre os serviços a serem credenciados destacam-se as atividades de operação de máquinas pesadas e leves, incluindo operadores de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, essenciais para a execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas, limpeza de áreas públicas, apoio a obras e demais ações de infraestrutura municipal.

Também se incluem os serviços de condução de veículos leves e pesados, indispensáveis para o transporte de servidores, pacientes, materiais, equipamentos, insumos, gêneros alimentícios, medicamentos e demais bens necessários ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Os serviços de execução de pequenas obras e reparos em alvenaria são necessários para a manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, segurança dos usuários e adequado funcionamento das unidades administrativas, educacionais,



assistenciais e de saúde.

Da mesma forma, os serviços de manutenção elétrica predial, manutenção elétrica automotiva, manutenção hidráulica predial, pintura predial, borracharia e seus respectivos serviços auxiliares são fundamentais para garantir a conservação dos bens móveis e imóveis da Administração, assegurando condições adequadas de uso, segurança, funcionalidade e prolongamento da vida útil dos equipamentos, veículos e edificações públicas.

Os serviços de apoio operacional em atividades gerais são igualmente necessários para auxiliar na execução de tarefas de suporte às diversas secretarias, contribuindo para a eficiência administrativa e operacional dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais em quantidade suficiente para atender integralmente todas as demandas existentes, especialmente diante da diversidade de atividades desenvolvidas, da necessidade de atendimento simultâneo em diferentes localidades do município e da ocorrência de demandas extraordinárias que exigem pronta resposta do Poder Público.

Além disso, a contratação por credenciamento permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando a convocação dos prestadores conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a ociosidade de recursos, promovendo economicidade e assegurando a observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e planejamento administrativo.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade e a conveniência da realização do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços descritos, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, bem como a manutenção da qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população do Município de Damianópolis – GO.

### 3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	SERVIÇO EVENTUAL DE OPERAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA	Diária	720,00
1	2	SERVIÇO EVENTUAL DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Diária	720,00
1	3	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES POR DEMANDA	Diária	720,00
1	4	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS POR DEMANDA	Diária	1080,00
1	5	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LEVES POR DEMANDA	Diária	1080,00
1	6	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E REPAROS (ALVENARIA)	Diária	1440,00
1	7	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM ATIVIDADES GERAIS	Diária	2160,00
1	8	SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	Diária	360,00
1	9	SERVIÇO AUXILIAR EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Diária	720,00
1	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA	Diária	360,00
1	11	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA FROTA MUNICIPAL	Diária	360,00
1	12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA PREDIAL	Diária	720,00
1	13	SERVIÇO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Diária	720,00
1	14	SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL E MANUTENÇÃO ESTÉTICA	Diária	720,00

### 4. Observações gerais:



**4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Mariely Mariane Oliveira Rocha – Agente de Contratação.

**4.2. Prazo para pagamento:** 10º dia útil do mês.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

**SIM. Descrever:**

**NÃO**

Damianópolis- GO, aos 29 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.